



INDICAÇÃO Nº 441/2025

Autoria: Ana Vitoria Tavares
dos Santos Melo

Nº do Protocolo: 1801/2025

Protocolado em: 08/10/2025
16h09

Necessidade de reparos na Rua Antônio Bibiano
de Melo, no Bairro Acampamento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade de reparos na Rua Antônio Bibiano de Melo, no bairro Acampamento, sendo eles:

- Instalação de lixeira;
- Coleta de entulhos;
- Instalação de placas de sinalização de proibido estacionar da descida da rua Antônio Bibiano de Melo.

Justificativa: A instalação da placa se faz necessária por ser um pedido antigo dos moradores da rua, devido a mesma ser muito estreita, o estacionamento de veículos impossibilita a passagem do caminhão do lixo, dificultando os garis de fazerem a coleta; até mesmo táxis e demais serviços públicos como Samu ou ambulâncias enfrentam dificuldades de trafegarem naquela região. A instalação da lixeira e coleta de entulhos é essencial para a saúde pública, prevenindo doenças causadas por vetores e a contaminação do solo; e para a melhoria da qualidade de vida urbana, mantendo a cidade limpa, evitando o mau cheiro.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 441/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 08/10/2025 13:57:59

Hash Interno: 0t97nzbup75wql1siprnvtcrauxxzsvvc2hw9txx



Chave de Verificação

CKZSD-ZWNNP-0PBW0-9AS9J-1SHDJ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 08/10/2025 14:34

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **CKZSD-ZWNNP-0PBW0-9AS9J-1SHDJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

